



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25.01.2021/CMMTP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade Pública, e elaboração da prestação de contas de gestão, junto à Câmara Municipal de Mombaça

Aos 22 de março de 2021, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) CAMARA MUNICIPAL DE MOMBACA, estando presentes os membros: **Filipe Pereira de Siqueira - Presidente**, **Zenilda Jeronimo do Nascimento-Suplente**, **Fausterlânia Cavalcante Ricardo - Membro**, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 25.01.2021/CMMTP, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade Pública, e elaboração da prestação de contas de gestão, junto à Câmara Municipal de Mombaça.**

À presente abertura compareceram a(s) licitante(s): **ASCONTEC ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA LTDA ME**, através de seu procurador **ANTONIO GILVAN VIEIRA DE MORAES (CRC- CE-011817/O-4)**.

Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de proposta técnica e proposta de preço, caso não possa, na mesma sessão, passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta técnica e proposta de preços, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações.

FASE DE HABILITAÇÃO

Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Analisada toda documentação apresentada, inclusive a constante no CRC do licitante, é declarada a **HABILITAÇÃO** da licitante: **ASCONTEC ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA LTDA ME**.

Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou se o participante do certame iria interpor recurso contra a sua decisão, foi respondido pelo mesmo o expresso desinteresse em manifestar qualquer irresignação quanto à decisões proferidas pelo Presidente. Nada mais havendo a ser consignado em ata.

FASE DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS: TÉCNICA E PREÇO

Dando continuidade ao certame e, tendo em vista a renúncia ao prazo recursal, o trabalho da Comissão iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes habilitadas, sendo rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes presentes.

$$PT = \frac{(P1 + P2 + P3) \times 5}{100}$$

PT = Pontuação Técnica = 5 = Peso da Proposta Técnica

PROPOSTA DE PREÇOS – JULGAMENTO



JULGAMENTO DE PROPOSTAS, LICITANTE -----		
ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA	DESCRIÇÃO
P1 - EXPERIÊNCIA DA LICITANTE NO SETOR PÚBLICO	30	1-CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ; 2-CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA; 3-CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU; 4-CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM; 5-SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO QUIXERAMOBIM; 6-CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ; 7-ALTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE QUIXERAMOBIM; 8- CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA; 9- CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE; 10-CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM.
P2 - QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE	10	1-PAULO ROGÉRIO NOGUEIRA DE ASSIS (CRC-CE-011618/O-0); 2- PAULO ROBERTO MARTINS MARIANO (CRC-CE-020000/O-2); 3-JOSÉ EDSON DE MELO JÚNIOR (CRC-CE-020663/O-5).
P3 - EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE	54	1- PAULO ROGÉRIO NOGUEIRA DE ASSIS (CRC-CE-011618/O-0): ✓ PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ (24 ANOS); ✓ PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE (8 ANOS); ✓ CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE (8 ANOS); ✓ PONTUAÇÃO: 10+5+5=20 2-ANTONIO GILVAN VIEIRA DE MORAES (CRC-CE-011817/O-4): ✓ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU (24 ANOS); ✓ PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ (20 ANOS); ✓ PONTUAÇÃO: 10+10=20 3-PAULO ROBERTO MARTINS MARIANO (CRC-CE-020000/O-2): ✓ CAMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA (3- ANOS); ✓ AMTQ-QUIXERAMOBIM (4 ANOS); ✓ SAAE-QUIXERAMOBIM (4 ANOS); ✓ PONTUAÇÃO: 3+3+3=9 4-JOSÉ EDSON DE MELO JÚNIOR (CRC-CE-



		020663/O-5): ✓ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM (8 ANOS); ✓ PONTUAÇÃO: 5
PONTUAÇÃO TÉCNICA (PT)= (30+10+54)x 5= 470/100= 4,7 PT= 4,7		

PONTUAÇÃO RESULTANTE DE PREÇO (PRP)
PRP=(93.600/93.600)*5=5


PF = PT + PRP
PF= 4,7+5= 9,7

Concluída a abertura dos envelopes de propostas técnica e de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício:

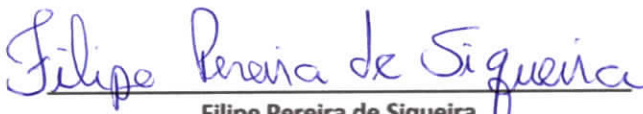
Finalmente, constatou-se que o participante vencedor no item 00001, no valor unitário de R\$ 7.800, perfazendo o valor total de R\$ 93.600, com a nota PF= 9,7, foi a empresa ASCONTEC ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA LTDA ME , CNPJ 13161268/0001-57.

Dada a palavra aos presentes, dela nenhum fez uso, e todos, quando perguntados pelo(a) Presidente se abriam mão do eventual direito de recurso, disseram sim.

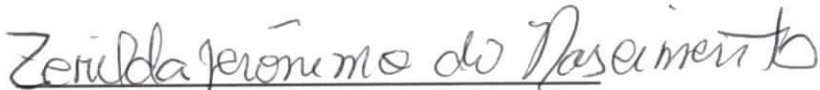
Nada mais havendo a ser tratado, a(o) Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a Presidente que todos assinem.



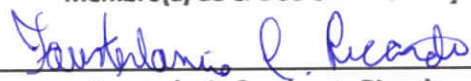
ASCONTEC ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA LTDA ME
CNPJ nº 13161268/0001-57



Filipe Pereira de Siqueira
Presidente da CPL da CM. Mombaça



Zenilda Jeronimo do Nascimento
Membro(a) da CPL da CM. Mombaça



Fausterlania Cavalcante Ricardo
Membro(a) da CPL da CM. Mombaça